



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.oriandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, CONFORME EDITAL DE 27/11/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 28 DE JULHO DE 2017 AS 09h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II - HISTÓRIA

CLASS.	NOME	RG
1º	OSCAR MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	47.396.854-X
2º	LUCAS VENTURA MARTINELLI	46.290.117-8
3º	ALUÍSIO BRANDÃO	41.065.575-2
4º	GLAUCO DE OLIVEIRA	47.206.920-2
5º	DANILO AP. FURIOTO VALERA	34.133.782-1
6º	ANA ELIZA DUARTE	43.498.342-1
7º	MARINA PASSAGLIA DELEFRATE	47.922.745-7
8º	BRUNA CAROLINE PEREIRA	47.913.187-9
9º	LENISE AP. FAVARIN RISSATO	47.786.953-1
10º	ARTUR DE CASTRO TEIXEIRA RAMOS	40.064.667-5
11º	LUCIANO DONIZETE ROQUE	28.123.456-5
12º	ELTON FLÁVIO TAROZO	29.883.712-2
13º	CARLA ALEXANDRA PASSALHA	47.105.374-0
14º	DIAICO DOS SANTOS ROSA	49.796.897-6

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, EDITAL DE 27/11/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 28 DE JULHO DE 2017 AS 10h00min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASS.	NOME	RG
18º	JOÃO CARLOS BALDÃO	43.370.850-5
19º	STEPHANY CAROLINE MENGONI PINHEIRO	44.644.534-4
20º	NAIANE CRISTINA ROSA DE LIMA	42.233.891-6
21º	BÁRBARA LOMBARDI ARCHANGELO	46.071.162-3
22º	ELAINE CRISTINA BELENTANI	23.857.120-8
23º	MARIANE AP. DOS SANTOS DOMINGOS	47.126.991-8
24º	VALICE DE SOUZA	44.644.339-6
25º	CAROLINA MACHADO GUIRALDELLI	49.726.205-8
26º	LARISSA FÉLIX MARIANO	47.146.308-5
27º	LAURA DO PRADO MARANGONI	42.830.032-7
28º	PATRÍCIA MARA DE CARVALHO	25.358.019-5
29º	MARIANA LIMA DE OLIVEIRA	48.888.978-9
30º	ANA CAROLINA S. RODRIGUES DA CUNHA	40.057.875

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS “MINHA CASA, MINHA VIDA”, NA VILA BUCCI (PROGRAMA CASA PAULISTA – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO – MORADIA MELHOR, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP)**, tendo em vista o pedido de DEVOLUÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL, pela empresa ENGETAP DE TAPIRATIBA CONSTRUÇÕES LTDA, **INDEFIRO** o seu pedido adotando como razão os fundamentos apresentados pela consultoria jurídica.

Orlândia, 24 de Julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao PREGÃO Nº 051/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA (QUANDO FIZER NECESSÁRIO) COM O OPERADOR, PRAR SERVIÇOS EM VÁRIOS LOCAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP**, adota o parecer jurídico e decide pela **total improcedência** do recurso apresentado pela empresa GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, desse modo, mantém a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que habilitou a vencedora do certame.

Orlândia, 24 de Julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente à publicação do dia 21 de julho de 2017 do Termo de Aditamento do CONVITE 003/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO INSTALADO SOBRE ADUELAS QUADRADAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO – RIBEIRÃO DO AGUDO – NO PARQUE MUNICIPAL CYRO ARMANDO CATTÁ PRETA (GRUTA), MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.**

CONTRATADA: GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP.

Orlândia, SP, 24 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente à publicação do dia 21 de julho de 2017 do Termo de Aditamento do CONVITE 001/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP.**

CONTRATADA: I.S. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Orlândia, SP, 24 de julho de 2017. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 047/2017:

CONTRATADA: MATRIZ ALIMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 47.614,30.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 04/07/2017.

Orlândia, SP, 24 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 053/2017:

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 8.896,60.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 22/06/2017.

Orlândia, SP, 24 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 059/2017:

CONTRATADA: REFRIGÁS ELETRODOMÉSTICOS ORLANDIA LTDA – ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 26.051,28.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 07/07/2017.

Orlândia, SP, 24 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 059/2017:

CONTRATADA: T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.621,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 07/07/2017.

Orlândia, SP, 24 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 059/2017:

CONTRATADA: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI – EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 41.362,50.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 07/07/2017.

Orlândia, SP, 24 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao CONVITE 006/2015:

CONTRATADA: NETDEEP TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE E SERVIDOR DE E-MAIL. Prorroga-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 de Maio (05) de 2017 e termo final em 04 de Maio (05) de 2018. Reajustam-se os valores contratuais (global e unitário), aplicando-se o percentual de 4,08% representado pelo IPCA/IBGE acumulado no período de 12 (doze) meses que antecederam o vencimento contratual – Maio de 2016 a Abril de 2017.

VALOR: 12.064,91.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial fixado em 04 de Maio (05) de 2017 e termo final fixado em 04 de Maio (05) de 2018.

DATA: 02/05/2017.

Orlândia, SP, 24 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 067/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS CONJUNTOS BOMBAS CENTRÍFUGAS DE MULTISTÁGIOS HORIZONTAL EM FERRO FUNDIDO COM ROTOR FECHADO, RADIAL E DE FLUXO ÚNICO, VEDAÇÃO COM GAXETA, FLANGES DIN EN1092-2 PN 16 DN_s = 125 mm/PN 40 DN_r = 100mm, VAZÃO 100m³/h, ALTURA MANOMÉTRICA 100 mca, 1750 RPM, SUÇÃO AFOGADA, PARA O MUNICÍPIO DE ORLANDIA – SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 15.179.700/0001-62, situada na RUA MAJOR TARQUINIO LEITE PEREIRA, nº 89, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 35.700,00.

Orlândia, 24 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 067/2017:

CONTRATADA: CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS CONJUNTOS BOMBAS CENTRÍFUGAS DE MULTISTÁGIOS HORIZONTAL EM FERRO FUNDIDO COM ROTOR FECHADO, RADIAL E DE FLUXO ÚNICO, VEDAÇÃO COM GAXETA, FLANGES DIN EN1092-2 PN 16 DN_s = 125 mm/PN 40 DN_r = 100mm, VAZÃO 100m³/h, ALTURA MANOMÉTRICA 100 mca, 1750 RPM, SUÇÃO AFOGADA, PARA O MUNICÍPIO DE ORLANDIA – SP.

VALOR: R\$ 35.700,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição da ordem de serviço ou da emissão do empenho.

DATA: 21/07/2017.

Orlândia, SP, 24 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 068/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES PARA O ANO DE 2017, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ Nº 07.612.306/0001-48, situada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 220, na cidade de Nuporanga/SP, no valor de R\$21.652,43; PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME, CNPJ Nº 21.371.916/0001-28, situada na ALAMEDA AIRTON ULIAN, 79, na cidade de Monte Alto/SP, no valor de R\$ 6.156,64.

Orlândia, SP, 24 de julho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 24.753

De 20 de julho de 2017.

“**CONCEDE, 30** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. FABIANA DE SOUZA CORREA**”

PORTARIA Nº 24.754

De 20 de julho de 2017.

“**CONCEDE, 45** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. GILMARA JOAQUIM BURIN**”

PORTARIA Nº 24.755

De 20 de julho de 2017.

“**CONCEDE, 30** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. SILVIA MARTINS OLIVEIRA DE MOURA**”

PORTARIA Nº 24.756

De 20 de julho de 2017.

“**CONCEDE, 90** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. FRANCISCA DE PAULA LAGO**”

PORTARIA Nº 24.757

De 20 de julho de 2017.

“**CONCEDE, 15** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**”.

PORTARIA Nº 24.758

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 20 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. CARLOS HUMBERTO DA COSTA”**PORTARIA Nº 24.759**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. DAISY APARECIDA ANTUNES MEIRA”**PORTARIA Nº 24.760**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARIA STELLA GASPAR GOMES RAFFAINI”**PORTARIA Nº 24.761**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LILIANE GRACIOLI BAGINI GUELERI”**PORTARIA Nº 24.762**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. FERNANDA APARECIDA COSTA TAVARES”**PORTARIA Nº 24.763**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ELOISA FILOMENA MUNIZ MARQUES”**PORTARIA Nº 24.764**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. JOSIANA DE ASSIS QUAREZEMIN”**PORTARIA Nº 24.765**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. PATRICIA MARANGONI TORLINI SOUTO”**PORTARIA Nº 24.766**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LIVIA MARIA QUARESEMIN”**PORTARIA Nº 24.767**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANA PAULA MALVESTE GODIOSO”**PORTARIA Nº 24.768**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. FABIANA VERISSIMO PRADO”**PORTARIA Nº 24.769**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARLI FERREIRA DE ALCANTARA PRESOTO”**PORTARIA Nº 24.770**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 11 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. VALDIVIO ORNELAS CHAVES”**PORTARIA Nº 24.771**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. DENILSON ROBERTO SILVA”**PORTARIA Nº 24.772**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LUCIA HELENA DA SILVA”**PORTARIA Nº 24.773**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. MARCOS WILLIAM GONÇALVES DA CRUZ”**PORTARIA Nº 24.774**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 31 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LUZIMERE PALMA ARAUJO”**PORTARIA Nº 24.775**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 04 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. WAGNER OLIVEIRA RIBEIRO”**PORTARIA Nº 24.776**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 19 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. JULIANA APARECIDA GOMES DA SILVA RAMOS”**PORTARIA Nº 24.777**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. NESTOR VALLIN”**PORTARIA Nº 24.778**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 33 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ANIBAL SORATI”**PORTARIA Nº 24.779**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 11 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SIRLEI HELOISA FERNANDES”**PORTARIA Nº 24.780**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. VALÉRIA APARECIDA PIMENTA”**PORTARIA Nº 24.781**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARCELA OTAVIO GONÇALVES”**PORTARIA Nº 24.782**

De 20 de julho de 2017.

“CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SILVIA LUCIA ANDRE MONTEIRO”**PORTARIA Nº 24.783**

De 20 de julho de 2017.

“EXONERA a pedido, a SRA. JULIANE FERNANDA POMPILIO ARNDT, do cargo efetivo de MÉDICO DA FAMÍLIA”.**PORTARIA Nº 24.784**

De 25 de julho de 2017.

“RETIFICA a portaria de Nº 24.264 de 06 DE MARÇO DE 2017, quanto ao nome do cargo da funcionária SRA. IRIS APARECIDA DE VASCONCELOS.”



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Orlândia - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	23.280.000,00	23.080.000,00	12.071.155,66	52,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.600.000,00	10.600.000,00	5.915.579,46	55,80
1.1.1- IPTU	8.300.000,00	8.300.000,00	5.226.921,98	62,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	688.657,48	29,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	692.222,09	51,27
1.2.1- ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	692.222,09	51,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.930.000,00	7.930.000,00	3.781.161,18	47,68
1.3.1- ISS	7.200.000,00	7.200.000,00	3.648.905,25	50,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	730.000,00	730.000,00	132.255,93	18,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.400.000,00	2.400.000,00	1.549.734,54	64,57
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	1.000.000,00	800.000,00	132.458,39	16,55
1.5.1- ITR	1.000.000,00	800.000,00	132.458,39	16,55
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.900.000,00	61.900.000,00	31.906.836,09	51,54
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	25.000.000,00	11.604.265,27	46,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	25.000.000,00	11.604.265,27	46,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	28.000.000,00	28.000.000,00	13.152.670,87	46,97
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	63.677,46	42,45
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	89.377,31	35,75
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	6.996.845,18	82,31
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 +	60.180.000,00	84.980.000,00	43.977.991,75	51,75

SIOPE

Página 2 de 5

2)							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre	%		
				(b)	(c) = (b/a) x 100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		4.345.000,00	4.345.000,00	2.265.189,63	52,13		
5.1- Transferências do Salário-Educação		3.385.000,00	3.385.000,00	1.895.538,27	55,99		
5.2- Transferências Diretas PDDE		0,00	2.000,00	0,00	0,00		
5.3- Transferências Diretas PNAE		0,00	928.000,00	367.667,20	39,61		
5.4- Transferências Diretas PNATE		0,00	30.000,00	1.984,16	6,61		
5.5- Outras Transferências do FNDE		960.000,00	0,00	0,00	0,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00		
6.1- Transferências de Convênios		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		4.345.000,00	7.345.000,00	2.265.189,63	30,83		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre	%		
				(b)	(c) = (b/a) x 100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		12.580.000,00	12.380.000,00	6.407.858,73	51,75		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		5.000.000,00	5.000.000,00	2.320.852,94	46,41		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		5.600.000,00	5.600.000,00	2.630.534,05	46,97		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		30.000,00	30.000,00	12.735,48	42,45		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		50.000,00	50.000,00	17.875,48	35,75		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))		200.000,00	0,00	26.491,65	0,00		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		1.700.000,00	1.700.000,00	1.399.369,13	82,31		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		26.130.000,00	26.130.000,00	12.899.577,10	49,36		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		26.000.000,00	26.000.000,00	12.870.928,46	49,50		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		130.000,00	130.000,00	28.648,64	22,03		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		13.420.000,00	13.620.000,00	6.463.069,73	47,45		
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(e)	(f) = (e/d) x 100	(g)	(h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	25.075.000,00	18.780.000,00	10.896.463,54	58,02	10.896.463,54	58,02	0,00

MAGISTÉRIO							
13.1- Com Educação Infantil	12.537.500,00	9.390.000,00	5.448.231,76	58,02	5.448.231,76	58,02	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	12.537.500,00	9.390.000,00	5.448.231,78	58,02	5.448.231,78	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	925.000,00	6.220.000,00	1.849.180,88	29,72	1.849.180,88	29,72	0,00
14.1- Com Educação Infantil	925.000,00	2.513.500,00	902.858,99	35,92	902.858,99	35,92	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	3.706.500,00	946.321,89	25,53	946.321,89	25,53	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.000.000,00	25.000.000,00	12.745.644,42	50,98	12.745.644,42	50,98	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							84,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							14,34
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							1,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							107.696,40
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 _____²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE							
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = $(e/d) \times 100$	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) \times 100$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	16.413.500,00	8.650.187,29	52,70	8.590.469,21	52,33	59.718,08
22.1 - Creche	0,00	9.001.000,00	4.527.876,91	50,30	4.498.017,87	49,97	29.859,04
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	6.746.000,00	3.378.328,64	50,07	3.378.328,64	50,07	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	2.255.000,00	1.149.548,27	50,97	1.119.689,23	49,65	29.859,04
22.2- Pré-escola	0,00	7.412.500,00	4.122.310,38	55,61	4.092.451,34	55,21	29.859,04
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	5.157.500,00	2.972.762,11	57,63	2.972.762,11	57,63	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	2.255.000,00	1.149.548,27	50,97	1.119.689,23	49,65	29.859,04
23- ENSINO FUNDAMENTAL	18.932.500,00	21.746.500,00	11.033.401,75	50,73	10.716.778,80	49,28	316.622,95
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.537.500,00	13.096.500,00	6.394.553,67	48,82	6.394.553,67	48,82	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.395.000,00	8.650.000,00	4.638.848,08	53,62	4.322.225,13	49,96	316.622,95
24- ENSINO MÉDIO	210.000,00	105.000,00	23.106,48	22,00	23.106,48	22,00	0,00

SIOPE

Página 4 de 5

25- ENSINO SUPERIOR	6.000.000,00	3.000.000,00	1.696.266,16	56,54	1.308.104,79	43,60	388.161,37
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	25.142.500,00	41.265.000,00	21.402.961,68	51,86	20.638.459,28	50,01	764.502,40
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							6.463.069,73
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							28.648,64
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO _____ ⁴							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶							6.491.718,37
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶							13.191.870,67
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							30,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.385.000,00	1.798.783,40	53,13	1.637.282,03	48,36	161.501,37
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.885.000,00	4.335.000,00	752.185,00	17,35	620.887,87	14,32	131.297,13
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	7.885.000,00	7.720.000,00	2.550.968,40	33,04	2.258.169,90	29,25	292.798,50
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	33.027.500,00	48.985.000,00	23.953.930,08	48,90	22.896.629,18	46,74	1.057.300,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					2.319.690,41	0,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					2.229.502,10	0,00	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					90.188,31	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.389.566,56	1.049.365,53
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.870.928,46	1.895.538,27
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.745.644,42	1.636.249,53
48.1- Orçamento do Exercício	12.745.644,42	1.636.249,53
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.648,64	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.543.499,24	1.308.654,27
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.543.499,24	1.308.654,27

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 24/7/2017 Hora da Emissão: 14:37:19

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre